

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Solicitante:** Dantelino Bonetti**Departamento:** Setor de Compras.**Fundamentação:** Dispensa de Licitação - Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio para lançamentos contábeis compreendendo: inclusão de empenhos; Processamento de liquidação (entrada) da folha de pagamento, materiais e serviços; Processos de pagamento (baixas) de OP e Despesas Extras; Lançamento de receitas; Conciliação bancária; Auxílio no envio da prestação de contas (Sistema S-Finge); dentre outros lançamentos congêneres, do CISAMREC.**Condições de Pagamento:** Pagamento mensal e consecutivo, que serão pagas em até 30 dias do mês subsequente aos serviços prestados, contados da apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal e boleto bancário, que discriminará os serviços prestados e tributos pertinentes, podendo o CONTRATANTE reter os impostos, taxas e contribuições sociais, nos termos da legislação tributária, portarias e Instruções Normativas da Receita Federal.**Prazo de Fornecimento/Execução:** O presente contrato iniciará na data da contratação e findará em 31/12/2024, podendo ser prorrogado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a critério da administração, se as condições e os preços permanecerem vantajosos para a sua manutenção, permitida a negociação com o contratado ou a extinção do contrato, sem ônus para qualquer das partes, e vigorará até o cumprimento, pela CONTRATADA, de todos os serviços contratados em andamento e do recebimento dos seus respectivos créditos; e será executado de forma remota, e presencial quando necessário, na forma estabelecido no contrato.**Documento Anexo:** Requerimento, Termo de Referência, Minuta do Contrato e anexo.**Valor global anual estimado:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil reais).**Origem dos recursos:** Próprios**Técnico para Acompanhamento:** Maria da Graça Ronsoni

Criciúma (SC), 29 de abril de 2024.

DANTELINO BONETTI
Setor de Compras do CISAMREC**PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação e determino a instauração do devido **processo administrativo atuando-o sob número 014/2024**, nos termos do Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio para lançamentos contábeis, conforme descrito no objeto do pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação.

Criciúma (SC), 29 de abril de 2024.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente